

Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **JONATHAN FAZOLO NOE**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de COORDENADOR DE ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de julho de 2018, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015, conforme processo de nº 19.014, de 16/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de maio de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme atestados médicos anexados ao requerimento, protocolado nesta Casa sob os nº 70195/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
MÁRCIO ANTONIO S. GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	23/05/2018	25/05/2018	26/05/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 173/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 27.357/2017 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018), RESOLVE:

Art. 1º – Em virtude do feriado municipal, alusivo ao dia de “Corpus Christi”, não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia **31 de maio/2018** (quinta-feira).

Parágrafo único - Fica decretado ponto facultativo no dia **01 de junho/2018** (sexta-feira), nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE/2018 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2017 À ABRIL/2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I.....R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.108.025
Pessoal Ativo	8.108.025
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	(0)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGAAOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	638.917
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.348.565
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II + IV)	9.456.590
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	392.495.064
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]	2,41%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	23.549.704
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	22.372.219

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota: Na apuração dos cálculos foram utilizadas as despesas liquidadas no período.

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Interno Geral